



BOLICHE BRASIL

4ª CONVOCAÇÃO MUNDIAL ADULTO FEMININO – LAS VEGAS - USA

Brasília, 13 de junho de 2019.

O Presidente da Confederação Brasileira de Boliche – BOLICHE BRASIL, de acordo com as regras de convocações de 2019, CONVOCA as atletas abaixo relacionadas a integrar a Seleção Brasileira Adulta Feminina que participará do **Campeonato Mundial Adulto Feminino - 2019**, a ser disputado no período de 22 a 30 de agosto de 2019, em Las Vegas, USA.

SELEÇÃO ADULTA FEMININA:

- 1. Stephanie Martins – SP (Confirmada)**
- 2. Lúcia Vieira – RJ (Confirmada)**
- 3. Lea Badaró – DF (Confirmada)**
- 4. VAGA**
- 5. VAGA**
- 6. VAGA**

Atletas integrantes do Ranking Brasileiro publicado no site em 01 de maio de 2019, e que desejarem participar do referido campeonato, deverão manifestar o interesse através dos e-mails informados, a ordem de preferência será sempre do ranking publicado.

As atletas terão até o dia 20 de junho de 2019 para manifestar desejo de participação. **As confirmações deverão ser formalizadas por e-mail para o endereço tecnico@bolichebrasil.com.br.**

Depois de confirmada a participação, todo atleta que desistir de jogar o campeonato deverá encaminhar à Diretoria da BOLICHE BRASIL justificativa para a desistência (acompanhada de atestado médico, se for o caso). Caso a justificativa não seja aceita, o atleta ficará sujeito a punição. Os atletas previamente convocados não perdem o direito de confirmação, desde que haja disponibilidade de vaga.

Somente serão aceitas as confirmações que contenham no e-mail o **“TERMO DE COMPROMISSO DO COMPONENTE DA EQUIPE DE**



BOLICHE BRASIL

BOLICHE DA BOLICHE BRASIL” devidamente assinado, o documento poderá ser acessado no link disponível no site:

https://www.bolichebrasil.com.br/assets/files/5cdf13a651d07_Regulamento%20Equipe%20de%20Boliche%20da%20BolicheBrasil%202019.pdf

A Atleta que não enviar a confirmação ao e-mail acima até a data estipulada, ou não enviar o termo de compromisso assinado, será considerado desistente e abrirá sua vaga para outras convocadas.

Todas as atletas deverão encaminhar passaporte e visto com validade de pelo menos 6 meses para o e-mail tecnico@bolichebrasil.com.br

Caso a Atleta não possua passaporte e visto será substituída por uma reserva.

Não haverá ajuda de custo aos atletas. A BOLICHE BRASIL fornecerá apenas os uniformes.

O Boletim do evento poderá ser acessado através do site:

<https://www.bolichebrasil.com.br/arquivos/2019%20WWC%20Bulletin%202019.pdf>

Conforme Lei 9615/98, “Art. 84. Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior. “

Solicitamos, também, especial colaboração das Companhias Aéreas e Agências de Turismo no sentido de facilitar e franquear aos atletas o embarque com material esportivo específico (Bolas de Boliche) bem como seus pertences pessoais, que pode, eventualmente, ocorrer quantidade/peso excessivo de bagagens.

Guy Iglori
Presidente